

VILA NOVA DE GAIA



ATA Nº. 17 - Quadriénio de 2017 - 2021

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta
minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da Madalena, em Sessão Ordinária, no Auditório da
Junta de Freguesia da Vila da Madalena, na rua Antonio Francisco de Sousa, número quatrocentos
e noventa e um, Madalena, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Miguel
Almeida e secretariado pela Da Ana Maria Pinto de Sousa, Primeiro Secretário, e pelo Sr. Adriano
Gandra, Segundo Secretário.
A Assembleia de Freguesia tinha a seguinte composição; em representação da CDU, Ângela
Sousa, em representação do NÓS Cidadãos, Eduardo Loureiro e Fernando Couto, em
representação do PSD/PP, Manuela Santos, Domingos Barbosa e Mário Duarte que substitui
Mário Cardoso; em representação do PS, Fernanda Almeida, Luís Miguel Moreira, Maria
Adelaide Santos, Daniel Almeida, Cristiana Pereira Adriano Gandra, Miguel Almeida.
As ausências foram devidamente e oportunamente comunicadas ao Sr. Presidente da Assembleia
de Freguesia e confirmadas as respetivas substituições.
Estiveram também presentes, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Leite e os
membros do executivo; Vitor Rocha, Bruno Oliveira, Juliana Rangel e António Macedo.

terra Linda M



VILA NOVA DE GAIA



A Assembleia tinha a seguinte Ordem de Trabalhos;

- 1. Período de Intervenção do Público.
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.
- 3. Período da Ordem do Dia:
- 3.1. Leitura, análise e votação da ata da sessão anterior;
- 3.2. Discussão e votação da proposta do Executivo a solicitar autorização para a celebração de contratos de Delegação de Competências e acordos de execução com o Município de Vila Nova de Gaia, de acordo o art.º 9.º, n.º 1 com alínea g), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro:
- 3.3. Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/10/2020 a 15/12/2019, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 27/12/2019, nos termos previstos na "LCPA Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso", ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho
- 3.4. Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho;
- 3.5. Análise, discussão e votação das Opções do Plano, da Proposta de Orçamento para 2021, Plano Plurianual de Investimentos e do Mapa de Pessoal/2021;
- 3.6. Análise, discussão e votação da proposta do Executivo para contratação de empréstimo de curto prazo ou abertura de crédito de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 55 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro:
- 3.7. Informações da Atividade do Executivo referente ao período de Setembro a Dezembro de 2020 e Situação Financeira;
- 4. Segundo Período de Intervenção do Público.

Confirmado o envio atempado dos documentos de suporte às deliberações que constam nos pontos da Ordem de Trabalhos e verificadas as presenças e certificada a existência de quórum para que a reunião ocorresse, depois de cumprimentar os elementos da Assembleia de Freguesia e os elementos do Executivo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início aos trabalhos.

terra Linda X



VILA NOVA DE GAIA



Periodo de Intervenção do Publico.
Foi lido um <i>e-mail</i> enviado por um madalenense que questiona sobre o andamento da construção
do novo centro de saúde. Este <i>e-mail</i> foi ainda enviado ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia
para envio de esclarecimentos ao madalenense. Anexo I
Não havendo mais correspondência, foi o ponto dado por encerrado.
Período Antes da Ordem do Dia.
O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, iniciando este ponto da Ordem de Trabalhos,
informou os presentes da correspondência recebida, dando nota do agradecimento recebido por
parte da família Maria Alice da Rocha pelo voto de pesar endereçado. De igual modo deu
referência do postal com agradecimento do Voto de Congratulação remetido por esta Assembleia
de Freguesia reconhecendo a satisfação pelo fato de a freguesia acompanhar o seu percurso
académico e profissional. Anexo II.
Deu nota do falecimento do Sr. Leonidio, membro do Grupo Folclórico da Madalena, que, sendo
um madalenense muito querido e ativo, nomeadamente nas atividades desta coletividade,
conhecido de todos e pessoa muito estimada, deixando, portanto, uma mensagem de sentido pesar
à família e estendendo solidariedade ao Grupo Folclórico na pessoa da sua Presidente Cristiana
Pereira.
O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, depois de cumprimentar os presentes e respondendo à
pergunta do madalenense lida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia sobre a abertura do
Centro de Saúde, disse que o centro de Saúde como qualquer outra obra obedece a uma série de
regras e limitações, sendo uma delas a regra das boas contas.
Havendo atrasos, tudo para. Por outro lado, acrescenta que há também um problema de
planeamento, sendo uma obra com mais de dez anos, o projeto que alguma especificidade no que





VILA NOVA DE GAIA



aos equipamentos diz respeito e que evoluem, fazendo com que o projeto original ficasse
ultrapassado sem que tenha sido adaptado às novas realidades e exigências sendo o projeto
adaptado às suas exigências, desaparecendo algumas soluções do projeto original para acomodar
o respeito pelas novas exigências técnicas de modo a serem possíveis de implementar e ainda de
modo a respeitar orçamentos.
No topo disto tudo, muito do atraso também se deve à pandemia. Conclui dizendo que o projeto
é de 2010, em 2018 a obra estava atrasada oito anos, à data de hoje o projeto está atrasado dois
anos. Temos o direito de exigir que tenhamos condições para que os serviços nos sejam prestados
em condições, mas não arrisca qualquer previsão de data, na certeza de que abrirá até ao final do
mandato
Não havendo mais intervenções do público foi este ponto dado por findo
Antes de dar a palavra aos membros da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia
de Freguesia agradeceu a disponibilidade dos presentes solicitando a melhor atenção nas
intervenções de modo a que as mesmas fossem o mais sucintas e objetivas de modo a que a
Assembleia pudesse decorrer dentro dos tempos adequados à circunstância de pandemia, de
acordo com as restrições de circulação e aconselhamento do recolher obrigatório. Referindo ainda
a satisfação pelo entendimento lado de todos sobre a possibilidade de continuidade da reunião
para além do período desse recolher, considerados os normativos legais aplicáveis à situação que,
no entender geral, dão cobertura a tal decisão de continuidade da reunião para além das 23H00
Período antes da Ordem do Dia:
Iniciando o período antes da Ordem do Dia e por ordem regimental foi dada a palavra ao
representante do PS, Daniel Almeida, que, cumprimentando os presentes, leu uma declaração
politica sobre a candidatura de Vila Nova de Gaia a capital europeia da Juventude 2024. Anexo
IV
De seguida e ainda em representação do PS, Fernanda Almeida, depois de cumprimentar os
presentes, leu uma declaração politica onde refletiu sobre os principais acontecimentos do ano
2020 deixando uma palavra de esperança para o próximo ano. Anexo V



VILA NOVA DE GAIA



Por ordem de inscrição, foi dada a palavra ao representante do PSD, Domingos Barbosa, que cumprimentando os presentes, referiu que a intervenção se baseava num dever de consciência que impõe a intervenção que lamentou ter de fazer porque o assunto poderá ser incómodo, mas sentese obrigado a trazê-lo à Assembleia; iniciou por referir a confusão que existe entre o PS e o Governo, entre Ministros e membros da Assembleia da Republica afetos ao PS a dizer mal do seu Governo, à qual já estamos habituados, disse. Referindo-se à última Assembleia de Freguesia ordinária, disse que o PSD apresentou uma proposta de recomendação sobre a gratuitidade dos passes dos transportes públicos para os jovens dos 13 aos 18 anos. A essa proposta a representante do PS, Fernanda Almeida, argumentou que já era intenção do PS e do Sr. Presidente da Câmara de Gaia seguir esta recomendação e assim desvalorizando a proposta apresentada pelo PSD. Mas, continua, qual não foi a surpresa do PSD, quando chegado o momento da votação a mesma mereceu os votos contra do PS, tendo os demais partidos, CDU e Nós Cidadãos votado favoravelmente. Estranhou tal decisão pois se era intenção da Câmara de Gaia fazer tal, porque é que o PS vota contra. Mas a questão, continua, não fica por aqui pois na Assembleia Municipal e desconhecendo quem representou a Junta de Freguesia da Madalena, a proposta mereceu também voto negativo. Para espanto do PSD, na reunião de dia 7 de Dezembro, o Sr. Presidente da Câmara de Gaia resolveu, entre outras, acolher esta proposta do PSD e foi aprovada. Pelo que diz; entendam-se; pois se o PS vota contra na Assembleia de Freguesia e o Sr. Presidente da Câmara, PS, contraria todos e aprova é caso para perguntar que confusão é esta? Conclui a intervenção dizendo que em tudo na vida e muito mais na política, devemos ser corretos e coerentes e quando estão em causa os interesses dos madalenenses e nesta proposta estavam em causa os interesses dos madalenenses que foram acolhidos na Assembleia de Freguesia também pela CDU e pelo Nós Cidadãos, parecendo que apenas o PS não se interessou na defesa dos interesses dos madalenenses. De imediato foi dada a palavra à representante do PS, Fernanda Almeida, que começou por dizer que rejeita juízos de valor e que a declaração do Sr. Domingos Barbosa, mais não foi do que isso, pois apenas visou o PS e especialmente a própria Fernanda Almeida. Pôr em causa que o PS não quer saber dos interesses dos madalenenses apenas porque não aprovou uma proposta do PSD é





VILA NOVA DE GAIA



demasiado. Por outro lado, acrescenta, que quando votaram contra a proposta do PSD o fizeram porque já sabiam que tal assunto estava pensado e que iria ser efetuado, como foi dito na altura da votação e agora pelo Sr. Domingos Barbosa, pelo que não faria sentido ao PS voltar a pedir uma coisa que sabia que se ia concretizar. Foi dada a palavra à representante da CDU, Ângela Moreira, que cumprimentou os presentes e passou à leitura de uma declaração política denominada "Enfrentar as consequências da pandemia, viver com direitos". Anexo VII. Pronunciou-se ainda sobre a questão levantada pelo representante do PSD e sobre a reposta da representante do PS sobre a gratuitidade nos transportes para dizer que a lei deveria ter sido colocada em vigor em Abril de 2019, pelo que Vila Nova de Gaia, quanto a este assunto, tem um grande atraso. Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para, em nome do executivo se pronunciar sobre as diversas declarações apresentadas. Iniciou pela intervenção da CDU para agradecer a mesma na medida em que falando do apoio às coletividades, deu o mote para que possa falar do tanto trabalho feito pelo executivo neste tema e da postura, nomeadamente do Presidente da Junta, quanto ao assunto. Iniciando pela exigência das obras no Passadouro disse que precisa de intervenção como grande parte das ruas precisa, mas em termos de prioridade não é a prioridade deste executivo, há outras prioridades que mais necessitam. Conclui este tema dizendo não fazer sentido tornar o Passadouro uma fobia como se fez da fábrica da Margarina que ainda lá está. O executivo olha para a freguesia como um todo e se houver dinheiro faz obra onde entender, após análise desse todo, ser mais importante e urgente fazê-lo. Disse ainda que a pavimentação das ruas será efetuada quando houver condições melhores para o fazer, já que a verba já está na Junta e o Concurso fechado, é uma questão de esperar por melhor tempo para que a obra seja feita rápida, completa e de forma eficaz. Não quis ainda adiantar datas, porque são muitos os fatores que as condicionam, mas será para muito breve. Disse também que o Polidesportivo do Cruzeiro vai ser alterado para um outro fim que não o que tem, pois não há condições para continuar a ser Polidesportivo. Está contratualizado e vai avançar no início do ano. Quanto à VL3, disse que também está prestes a avançar, esperando-se o seu





VILA NOVA DE GAIA

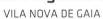


arranque a todo o tempo, havendo uma pequena permuta que falta resolver para que se possa
iniciar a obra nas suas duas fases. À questão sobre o apoio ao movimento associativo respondeu
com um desafio sobre quem mais trabalhou com as associações do que ele próprio quer enquanto
Presidente da Junta quer a título particular. Mas pede ainda que lhe digam, nas atuais
circunstâncias, que apoios se podem dar às coletividades para além da ajuda na manutenção das
sedes já que as associações e a sua atividade estão paradas?
Não se quis pronunciar sobre as restantes declarações com excepção da declaração do PS quanto
à candidatura de Vila Nova de Gaia a capital europeia da Juventude 2024 à qual demostrou total
solidariedade e apoio.
Foi dada a palavra ao representante do Nós Cidadãos, Eduardo Loureiro, que cumprimentou os
presentes e pediu que a sua intervenção fosse interpretada como a de uma pessoa que está a
trabalhar em prol da população e fez nota à situação pandémica e aos impactos desta na atividade
da comunidade, nomeadamente na interrupção de projetos, que não tinham concretização possível
nestas circunstâncias e que devemos ser condescendentes apesar do fervor e da defesa dos nossos
ideais políticos, legítimos e democráticos, mas não pondo exageradamente o ónus da culpa do
que não se faz, porque, em verdade não era possível fazer mais do que se tem feito. Pede que
continuemos fervorosamente a trabalhar lembrando que o mandato, é para quatro anos e que nos
deve nortear nesta atividade o mesmo espirito e entusiasmo e querer, na certeza que o
denominador comum são os madalenenses e os seus interesses.
Não havendo mais inscrições para intervir, foi dado este ponto por encerrado.
Período da Ordem do Dia:
3.1. Leitura, análise e votação da ata da sessão anterior;

Dando início a este Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntou aos presentes se tinham tido conhecimento do conteúdo da ata da Assembleia de









Freguesia extraordinária de 21 de Novembro de 2020 e se sobre a mesma se queria pronunciar-
se. Anexo III.
Não havendo inscrições nem pedidos para intervir, foi o documento colocado à votação sendo
aprovada por unanimidade
Na votação deste documento não se pronunciaram o elemento do Nós Cidadãos, Eduardo
Loureiro e o elemento do PS, Daniel Almeida, ambos por motivo de ausência na sessão da
Assembleia de Freguesia a que o documento votado diz respeito. Não se pronunciou igualmente
o representante do PSD, Mário Duarte que nesta sessão da Assembleia de Freguesia representa o
ausente Mário Cardoso
3.2. Discussão e votação da proposta do Executivo a solicitar autorização para a celebração
de contratos de Delegação de Competências e acordos de execução com o Município de Vila
Nova de Gaia, de acordo o art.º 9.º, n.º 1 com alínea g), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
o was a series and the series of the series
Dando início a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia
referiu que o documento de suporte a este ponto da Ordem de Trabalhos foi enviado a todos os
elementos da Assembleia de Freguesia e mais não é do que a concretização do que havia sido já
deliberado em anteriores Assembleias de Freguesia. Anexo X.
Foi dada a palavra ao representante do PSD, Mário Duarte, que depois de cumprimentar os
presentes leu uma declaração de voto relativa ao ponto de discussão e ainda quanto ao ponto da
Ordem de Trabalho seguinte. Anexo XI.
Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que disse compreender a posição do
PSD, mas tem dificuldades em entender como o mesmo partido, há quatro anos atrás, tinha a
posição contrária e a lei já estava em vigor. Esta posição do PSD vai fazer com que, se o Executivo
tiver de celebrar qualquer contrato interadministrativo para qualquer que seja a obra temos
necessidade de fazer uma Assembleia de Freguesia extraordinária, o que condiciona e complica
o trabalho do executivo. Lamenta que o mesmo grupo tenha uma posição contrária àquela que
eve antes.



VILA NOVA DE GAIA



Foi dada a palavra ao Sr. Domingos Barbosa, representante do PSD, que afirmou ser verdade o PSD ter aletrado a sua posição na votação desta matéria porque no ano anterior havia-se abstido, mas a decisão que agora tomam baseia-se na aprendizagem que têm e que têm vindo a aperfeiçoar e a opção por esta votação manifesta ainda a preferência em evitar uma asneira que pode sair caro politicamente. Um voto em política tem muita importância; a abstenção tem, em política, uma leitura favorável à aprovação e leu um artigo do Jornal Público que retrata o sentido de voto do PSD e alerta para situação em causa. Disse ainda que a posição agora tomada não é qualquer julgamento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, é apenas política. **Anexo XVII**. ________ Referiu ainda que a Lei citada na Proposta do Executivo diz ainda que "compete à Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia" é importante este ponto e ainda em reposta ao referido pelo Sr. Presidente da Junta quanto à necessidade de fazer Assembleias extraordinárias para aprovação deste tipo de acordos, disse que não há necessidade de o fazer, basta que traga os documentos para ratificação na Assembleia seguinte. Tal argumentação merece ser objeto de reflexão e nela se baseia o sentido de voto do PSD.

De seguida foi dada a palavra à representante da CDU, Ângela Moreira que informou que a CDU iria manter o sentido de voto, favorável à proposta do Executivo, porque entendem que os Contratos de Execução e as delegações de competências os são uma forma de as Juntas de Freguesia e os Municípios executarem a maior parte das obras, no entanto insiste, ser fundamental que esta aprovação não dispense a posterior apresentação dos contratos celebrados para ratificação. E usando a título de exemplo o protocolo aprovado na sessão extraordinária de 21 de Novembro, o próprio Protocolo, na sua Cláusula 10ª denominada ''Publicidade'' diz e cita ''após a sua aprovação o presente contrato é disponibilizado na página web do Município e na página web da Freguesia e afixado em local próprio nas sedes'' e refere ainda a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, Lei 6/2016 de 22 de Agosto que diz que todos os protocolos têm de ser apresentados nas Assembleias de Freguesia seguintes à sua celebração.

Usou ainda da palavra o representante do Nós Cidadãos, Fernando Couto, que apelidou a discussão como um ''não assunto'' pois o que se está a passar neste ponto é o que sempre se falou e o que sempre se pediu; a apresentação dos Protocolos. Disse ainda que nos dois mandatos

Terra Linda VII A DA MADAI ENA



VILA NOVA DE GAIA



anteriores esteve do lado do executivo, mas que agora não estando, continua a referir que não faz sentido a discussão, não é uma questão de Lei, mas de definição do compromisso de apresentação do Protocolo na Assembleia de Freguesia. Este assunto é recorrente, mas não tem sentido estar a colocar qualquer obstáculo, sendo necessário o Sr. Presidente da Junta prestar essa informação ora anteriormente à sua celebração se assim entender ou posteriormente através da sua ratificação. Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que reconheceu que a questão dos Protocolos e das Informações é tema recorrente e que a sua não colaboração não é motivada por má vontade ou por querer esconder o que quer que seja, lembrou ainda as dificuldades na implementação do *site* da Junta de Freguesia que só há muito pouco tempo permite esta publicidade e não querendo correr o risco de ver amanhã um contrato assinado pela Junta de Freguesia que não tenha sido apresentado à Assembleia de Freguesia pela necessidade de rapidez da resposta e que é por certo beneficio para a freguesia, vá parar a tribunal por queixa do PSD.

Interveio de novo o representante do PSD, Domingos Barbosa que afirmou que na intervenção anterior em nenhuma circunstância o PSD levará a questão a tribunal se a Proposta for aprovada, será uma questão a analisar posteriormente pelo PSD. O artigo que leu pretendeu demonstrar a ilegalidade do ato e ainda que o chamado ''cheque em branco'' não é correto e ainda que não estão em causa as pessoas, mas é apenas uma questão de Lei. E se anteriormente se fez mal, não importa na decisão tomada agora, é uma questão de correcção. Concluiu que tem consciência que a maior parte das Juntas de Freguesia faz assim, ou seja com ratificação dos documentos e não como na freguesia da Madalena se faz, pelo que deve ser alterada.

Foi dada a palavra à representante da CDU, Ângela Moreira, que disse ainda que há muita legislação posterior à data da notícia lida em que se transferem muitas competências para as Juntas de Freguesia e que porventura a Lei se alterou e que a questão pode ter outros contornos.

Foram interrompidos os trabalhos por cinco minutos, para que todos os presentes pudessem ponderar as suas posições.

Retomados os trabalhos e tomando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a apalavra, informou a Mesa da Assembleia de Freguesia que retirava o ponto da Ordem de Trabalhos, não sendo portanto considerada a Proposta do Executivo.

Terra Linda VIII DA MADALENA

298



VILA NOVA DE GAIA



3.3 Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/10/2020 a 15/12/2019, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 27/12/2019, nos termos previstos na "LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso", ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho:

de revereno, e do Decreto-Lei n' 12//2012, de 21 de Junno,
Iniciando este Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, referir que os documentos a que se refere a proposta foram atempadamente entregues e mais não se trata este ponto do que informar os presentes dos compromissos assumidos e que têm responsabilidades
plurianuais. Anexo XII.
Tomou da palavra a representante do PSD, Manuela Santos, que chamou a atenção para o erronas datas da realização da Assembleia de Freguesia e ainda das datas da reunião de Executivo Como se tratam de lapsos que não alteram a substância dos documentos e da Proposta mantiveram-se os documentos sendo os lapsos prontamente corrigidos.
Não havendo mais intervenções, foi o ponto dado por terminado.
Porque se aproxima as 00H00 e em cumprimento do artigo 50ª do Regimento da Assembleia de Freguesia, pediu o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia o prolongamento dos trabalhos em mais 30 minutos, que foi aprovado por unanimidade.
3.4 Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais
nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, o do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho;
Deu início a este ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia informando que a entrega da proposta do executivo ocorreu em tempo útil e sem delongas, de início à discussão do ponto da Ordem de Trabalhos. Anexo XIII .
Iniciou a intervenção a representante da CDU, Ângela Moreira, que deu nota que o ponto 5º da proposta do executivo considera a exigência da prestação de informação trimestral à Assembleia de Freguesia dos compromissos que assumir no âmbito desta autorização que ora se pede.





VILA NOVA DE GAIA

Não havendo mais inscrições para participar, foi o ponto colocado à votação, sendo aprovado por maioria com o voto contra dos membros do PSD.
3.5 Análise, discussão e votação das Opções do Plano, da Proposta de Orçamento para 2021, Plano Plurianual de Investimentos e do Mapa de Pessoal/2021;
O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, dando início a este Ponto da Ordem de Trabalhos, lembrando que o Mapa de Pessoal também é sujeito a votação e esta votação será independente da votação das Opções do Plano, da Proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos. Disse ainda que os documentos foram enviados a todos atempadamente e deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para que possa apresentar os documentos sujeitos a análise.
Assistance and the second of t
Assim, no uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta, fazendo uso das últimas palavras proferidas
pelo representante do Nós Cidadãos, Eduardo Loureiro, para iniciar a sua intervenção, dizendo
que o mandato é de quatro anos, pelo que fará até ao ultimo dia o que tiverem que fazer, excepto
inaugurações, referindo que este Executivo não tem muito jeito para mostrar aquilo que fez, tendo
a certeza que fez muito mais do que está nestes documentos dito. Continuou referindo que é
incómodo ter o azar de terminar o ciclo político de três mandatos neste ambiente de pandemia em
que são julgados por terem feito e por não terem feito, sendo criticados por fecharem o cemitério
ou por não o fecharem, por fechar a junta, por mandar as pessoas para casa para teletrabalho. Este
ambiente limita muito a atividade do executivo. Não é a única razão, há coisas que não se fazem
por outros motivos, mas que limita, limita e muito mais do que aquilo que as pessoas pensam.
Concluiu dizendo que o que apresentam no orçamento é para tentar cumprir e a parte que não foi
realizada este ano, está também refletida e ainda mais algumas obras e decisões que seriam para
fechar ainda este ano e que ficarão para os próximos de modo a deixar a quem suceda este
executivo ter a freguesia bem cuidada e uma situação financeira estável.
Muito dos documentos apresentados são técnicos e previsional, mas quis salientar duas áreas; a
social e a cultural que têm uma importância grande no orçamento. Estas áreas sempre foram de
grande importância para este executivo. Deixou o compromisso que o saldo que transitar nas
contas de Abril será usado na área social, porque esta pandemia vai deixar marcas muito grandes,





VILA NOVA DE GAIA

profundas e permanentes na sociedade. Referiu ainda o significativo aumento das despesas de capital que têm um diferencial positivo de mais de 50 mil euros para investir em despesas de capital.

Foi dada a palavra à representante do PS, Fernanda Almeida, que concordou com o referido pelo Sr. Presidente da Junta quando às limitações que o ambiente pandémico traz à atividade autárquica e que não é agradável a apresentação destes documentos neste período, precisamente por se tratar do último mandato, na certeza que haveria mais projetos para implementar mas que ficam a aguardam melhor ambiente para a sua concretização. Os documentos apresentados confirmam uma linha orientadora de acção com muita ponderação e sempre em equilíbrio financeiro. Sendo verdade que muitos dos investimentos na freguesia estão intimamente ligados ao Município, não é menos verdade a importância da articulação entre o Município e a Junta de Freguesia, contornando obstáculos financeiros e humanos e gerindo processos nem sempre fáceis para trazer aqueles para a freguesia. A par disto, o Executivo da Junta de Freguesia vai gerindo todas as competências atribuídos e com os seus parcos recursos vai gerindo o seu material, não esquecendo as pessoas. Este orçamento prevê mais despesa na aquisição de bens de capital, sensivelmente um aumento de 33% face a 2020. No que respeito às receitas e despesas de capital, resulta uma diferença positiva de cerca de 50 mil euros o que traduz a boa gestão do executivo, pois das suas receitas próprias ainda consegue fazer o investimento de capital, sem colocar em causa as despesas com pessoal e os compromissos assumidos com os seus fornecedores. Relativamente à despesa corrente é de salientar um aumento de 5.4% na despesa com pessoal dado que o Executivo está com um procedimento Concursal para admissão de dois funcionários para os quadros, sendo esta uma ótima despesa. A ação social e a cultura são apostas fortes deste executivo dado que representam cerca de 15% deste orçamento, razões mais do que suficientes para que o PS o vote favoravelmente a proposta de Orçamento do executivo. Deixou ainda uma mensagem de esperança para o novo ano e de cumprimentos a todos os elementos presentes e respetivas famílias.

terra Linda X



VILA NOVA DE GAIA



De seguida interveio a representante do PSD, Manuela Santos, que cumprimentou os presentes e iniciou a intervenção deixando uma mensagem de agradecimento geral pela entreajuda que foi necessária para vencer as crises que o ano 2020 nos ofereceu. Relativamente aos documentos deu nota de novamente existirem verbas para a recuperação do Moinho de Bocas e a para a recuperação do Polidesportivo do Cruzeiro, à semelhança do sucedido no Orçamento de 2020; mas questiona o executivo relativamente aos valores inscritos nas respetivas rubricas porque em 2020 a verba para a recuperação do Moinho de Bocas era de 1.000,00€ e para 2021 está inscrita uma verba de 10.000,00€. Ora, estamos perante uma diferença de 9.000,00€ pelo que pergunta a que se deve este aumento de verba quando se destina ao mesmo efeito? De igual modo quanto à despesa orçamentada para a requalificação do Polidesportivo do Cruzeiro; em 2020 considerava o Orçamento uma verba de 2.000,00€ e neste Orçamento encontramos uma dotação orçamental de 15.000,00€, ou seja, um aumento de 13.000,00€ face ao anteriormente orçamentado. Assim pergunta; qual o significado destes aumentos tão significativos? Neste seguimento questiona ainda para onde foram as verbas relativas a estas duas requalificações, Moinho de Bocas e requalificação do Polidesportivo do Cruzeiro, que embora orçamentadas para 2020, não foram executadas?

Tendo sido dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para que respondesse às duas questões colocadas, iniciou a sua intervenção por dizer no ano anterior o plano para a requalificação do Polidesportivo do Cruzeiro considerava maior atuação da Câmara de Gaia nesta obra e que não tendo sido tal trabalho executado, para este ano, o executivo da Junta de Freguesia fará uma parte maior da obra por sua iniciativa, daí o aumento da verba. Correspondendo a verba inscrita, no valor de 15.000,00€, ao custo da construção do jardim e uma parte para a demolição dos balneários existentes. Quanto ao Moinho de Bocas, o valor orçamentado no ano anterior seria para dar início às obras, porque as obras iriam estender-se por mais de um ano com o apoio das Águas de Gaia. A ideia do executivo da Junta de Freguesia no ano passado era dar início à obra, daí que o valor orçamentado correspondesse ao valor para o seu arranque. Este ano a ideia continua a ser de recuperação do Moinho de Bocas mas cabimentou-se toda a verba necessária aos trabalhos da responsabilidade da Junta de Freguesia e os demais trabalhos serão da responsabilidade das Águas de Gaia. Fez ainda referência à excelente parceria que as Águas de

terra Linda VIII DA MADALENA



VILA NOVA DE GAIA





VILA NOVA DE GAIA



tecinco para os demais memoros da Assembleia de Freguesia e que foi objeto de analise por parte
da CDU para ser votado em consciência.
Informou que a sua intervenção será dividida em duas partes, constando a primeira parte de uma
análise à parte descritiva dos documentos e iniciando, invocou o texto de José Saramago, "As
palavras são" para dar nota de algumas das palavras usadas nos documentos que sendo só
palavras, estão nos documentos e deu o exemplo do uso da expressão "concretização de
projetos que não sendo competência da Junta de Freguesia poderão ser agilizados pelo apoio que
esta autarquia pode prestar." Referindo que esta afirmação não está coerente com o que tem sido
afirmado pelo executivo da Junta de Freguesia, pois, por exemplo, quanto ao Centro de Saúde o
Sr. Presidente da Junta de Freguesia já disse uma vez que não tinha nada a ver com a Junta de
Freguesia. E tal é verdade, não é competência da Junta de Freguesia, a Junta de Freguesia tem
que acompanhar e tem que fazer as diligências para que as coisas se concretizem e não atribui as
culpas ao Sr. Presidente da Junta pelo fato de o Centro de Saúde não estar inaugurado.
No mesmo sentido quanto ao afirmado quanto à construção da VL3. Se não é competência da
Junta de Freguesia só pode ser por delegação de competências porque se for de competência,
trata-se de um acordo de execução. De igual modo quanto às obras do Auditório do Orfeão da
Madalena. A forma como tudo está escrito é uma salgalhada e não se percebe se tal é por
delegação de competências ou através de acordo de execução ao ainda se se trata apenas de
acompanhamento.
Continua a intervenção referindo-se à "Mensagem do Presidente" e situando-se no segundo
parágrafo cita " negociar com o Presidente da Câmara as condições" para questionar se for
com o Vice-Presidente? Já não negoceia? A negociação deveria ser com a Câmara de Gaia.
Ainda neste documento e no antepenúltimo parágrafo onde se diz que o Município assumiu gastos
inesperados com a resposta à pandemia, mas que não obstante continuará a apoiar as freguesias -
e aqui faz um Voto de Congratulação à Freguesia da Madalena que foi a única freguesia que
apresentou o relatório da DGAL na Assembleia de Freguesia - mas, em contrapartida, ainda não
foi apresentado o relatório na Assembleia Municipal pelo que a CDU não sabe qual o valor usado
pelo Município, mas foi um bolo muito pequeno dado à Madalena.
No mesmo parágrafo e quanto à afirmação "Quanto às obras que nos propomos realizar,

Terra Linda X



VILA NOVA DE GAIA



contamos com o apoio do Município que já o assumiu.'' Pergunta; quais obras? De que forma?
Na página 2 do documento "Grandes Opções do Plano", no segundo parágrafo e cita " assin
em plena 2ª vaga de pandemia [] também as políticas ambientais ganham relevância"
recorda que no documento do ano anterior, as políticas que ganharam relevância eram de inclusão
agora são ambientais são apenas palavras bonitas, que ficam bem e é moda, conclui.
Passando ao tema das infra-estruturas e referindo que não se vai pronunciar quanto ao Centro de
Saúde, quanto à construção da VL3 e citando parte do escrito nos documentos, " iniciar-se-ão
as obras de construção da VL3, nos troços [] negociados e efetuados os acordos de
execução" como dito há pouco, isto não é competência da Junta de Freguesia da Madalena, se
é acordo de execução é gerido pela Câmara Municipal. E continua citando os documentos " e
continuaremos a acompanhar os processos e a colaborar com o Município para os tornar realidade
no mais curto espaço de tempo" e aqui pergunta; como vai ser a colaboração da Junta de
Freguesia?
No tema Educação, propôs o aditamento de um ponto relacionado com o Conselho Municipa
para a Educação. Neste Conselho temos um representante das Juntas de Freguesia, a Presidente
da Junta de Freguesia de Canidelo, mas pede para que regularmente fosse dado informação à
Assembleia de Freguesia do funcionamento deste órgão.
Indicando a página 23, e no referido quanto à recuperação da Casa das Tílias, a menção dos
3.500,00€ suscitou uma dúvida à CDU na medida em que este valor é manifestamente insuficiente
para fazer seja o que for que qualquer requalificação exija pelo que questiona se é suficiente ou
se é a verba que a Junta de Freguesia aloca ao investimento sendo o remanescente do Município
ou de outra proveniência?
Na página seguinte e quanto à requalificação do Moinho de Bocas e do espaço do Polidesportivo
do Cruzeiro, o valor inscrito parece uma boa quantia e pergunta sobre o plano destas recuperações
e para quando a sua apresentação?
Na página 26 e quanto ao gráfico da evolução das receitas e quanto aos impostos diretos, verifica-
se um aumento de 6% e quanto às taxas multas e outras penalidades o aumento anual é de 15%
Pensando na situação atual e se nos guiarmos pelo Orçamento de Estado de 2021 em que os
impostos se mantêm não vêem como se poderão aumentar estas receitas na freguesia? De igual
quanto às taxas e multas dado o contexto social e económico.
305



VILA NOVA DE GAIA



Na página 27 e quanto à evolução das despesas verifica uma aquisição de bens de capital com um aumento de 33%, a que bens de capital estão a pensar em adquirir que dão origem a este aumento? Quanto ao documento Orçamento da Receita, o "Espaço do Cidadão", considera a possibilidade de contratação de um trabalhador e de pagar eletricidade e outros custos, na receita está inscrita uma verba de 300,00€ e enquanto nas despesas nada consta. O porque de apenas os 300,00€? Ainda sobre a verba "obras de requalificação da rede viária" com o valor inscrito de 159.999,00€, referiu que este valor entrou no orçamento da Junta de Freguesia em 2020. Em Novembro fez-se a Assembleia de Freguesia extraordinária onde se teve conhecimento desta delegação de competências e a revisão orçamental, mas do documento "Informações do Presidente" refere que já se assinou o Protocolo para esta obra, mas o valor aparece novamente no orçamento para 2021? Valor que surge igualmente nas despesas pelo que questiona que estas obras vão ser efetuadas em 2021? Entrou em receita em 2020 e sai em despesa em 2021? Concluiu a intervenção dizendo que em relação ao Orçamento no seu geral se verifica uma grande melhoria nos documentos, estando mais perceptíveis. Assinalou ainda o aumento de 24% da receita corrente e o aumento de cerca de 25% da receita de capital o que lhe parece difícil de concretização neste contexto social e económico e ainda com base no Orçamento de Estado 2021, não vê como tal vai ser possível numa Junta de Freguesia cujo orçamento que está dependente do Município e do Estado? De seguida foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta que retomando a ideia do texto de José Saramago sobre as palavras, disse que às vezes usamos as palavras para dizer aquilo que gostávamos de fazer e acabamos por não concretizar, o que sendo verdade, acha que cada um de nós pessoal ou institucionalmente deve ver primeiro as palavras que usa e que não concretiza. É que são tantas. As questões levantadas são de 'alecrim e manjerona', não têm importância nenhuma, mas não é agradável ouvir afirmações deste tipo que não correspondem à verdade. Iniciando por referir que algumas das críticas feitas pela representante da CDU, são injustas, afirmou veementemente que nunca disse que a Junta de Freguesia não tinha nada que ver com o Centro de Saúde. A Junta de Freguesia sempre fez o seu trabalho neste campo. Quanto à VL3, o





VILA NOVA DE GAIA



Presidente da Junta de Freguesia esteve sempre em todas as reuniões, sempre na certeza que não decidiu qual a melhor forma de fazer a estrada, mas esteve sempre presente e neste momento, está o próprio Presidente da Junta, pessoalmente, a tentar resolver o problema do avanço da VL3. É um problema que ele próprio está a tentar resolver. Foi um pedido do Sr. Vice- Presidente da Câmara, mas poderia ser do Sr. Presidente da Câmara ou de qualquer vereador, dependendo sempre do assunto e do pelouro. Da mesma forma que as Informações do Presidente podem ser dadas por qualquer membro do Executivo. Não é pessoal, mas antes institucional. Quando se refere nos documentos o Sr. Presidente da Câmara, refere-se o representante do Município. A Junta de Freguesia desenvolverá a sua atividade não só atentando ao significado das palavras que usa, mas também com atitudes do cumprimento do significado dessas palavras. Respondendo às questões concretas colocadas e iniciando pela explicação da verba dos 3.500,00€ para a requalificação da Casa das Tílias, disse corresponder ao custo do projeto de recuperação. Acrescentando ainda que é de todo o interesse ter o processo preparado para a requalificação do imóvel antes de o Centro de Saúde ser transferido para que o edifício possa ser requalificado com o apoio do Município, ou por outra entidade, de modo a não deixar degradar o imóvel. Quanto à recuperação do Moinho de Bocas e do espaço do Polidesportivo do Cruzeiro, disse que num as Águas de Gaia e noutro a Câmara Municipal, vão apoiar no investimento. Aproveitou para informar que também já se iniciou a recuperação do jardim na Rua do Cerro em frente ao Parque de Campismo da Orbitur. É uma das obras também apoiada pela Câmara Municipal. O aumento das taxas estão relacionadas com o aumento do IMI, há construção, as pessoas vêm para cá viver e pagam o IMI que nos é entregue. Todos os anos vai aumentando e crê que vai aumentar ainda mais do que o previsto. E ainda com o registo de animais e atestados. Corresponde ao movimento da Junta de Freguesia. O protocolo de delegação de competências para requalificação da rede viária foi assinado em Novembro e aprovada a revisão orçamental em Novembro, sem que nessa data a tivéssemos recebido. A verba entrou depois da conclusão do orçamento e será uma verba recebida e orçamentada para aquela atividade e será usada em 2021, mas quando o tempo o permitir para fazer a obra bem-feita.

As verbas inscritas quanto ao Espaço do Cidadão, são reais, porque este serviço não dá receitas à



VILA NOVA DE GAIA



Junta de Freguesia por tal é impossível admitir um funcionário específico e dedicado a este
serviço. Vai ser dada toda a atenção este serviço, mas sem hipotecar a Junta para prestar um
serviço que é doutros, da AMA.
Não conseguiu referir que bens de capital em específico que concorrem para este aumento pois o
valor diluísse por vários bens, havendo um crescimento generalizado em várias verbas que para
determinação carece de uma análise do orçamento da despesa e soma de várias verbas.
Respondendo à questão do Nós Cidadãos disse que as vagas em aberto que referiu estão corretas,
mas apenas vão ser contratadas duas das cinco possíveis por questão da inexistência de meios
técnicos para que essa equipa possa prestar um bom trabalho. Está em curso o processo de
contratação de duas pessoas, uma para trabalho interno e outro para trabalho externo.
Terminou a intervenção referindo que a Junta de Freguesia faz muita coisa sem que dela dê
publicidade. A Junta não tem um jornal nem boa comunicação, não temos jornais, nem revistas,
nem <i>newsletters</i> , a Junta de Freguesia tem consciência que faz mais do que aquilo que parece que
faz. E retomando ainda às palavras da representante da CDU quis dizer que o Auditório do Orfeão
da Madalena nasceu porque este executivo e até anteriores, lutou pela melhoria das condições do
Orfeão da Madalena e como prenda o Sr. Presidente da Câmara, prometeu à Madalena esta obra.
Já há um projeto que todos nos orgulharemos se for construído pois é uma obra muito bonita e
com todas as valências que a atividade cultural do Orfeão da Madalena ou de outra coletividade.
O Auditório será em princípio Auditório Municipal Orfeão da Madalena, pois o Orfeão da
Madalena será a instituição residente. E compromete-se a trazer futuramente o projeto para ser
conhecido de todos.
O Presidente da Junta é muito cuidadoso quando escreve "acompanhamos", "agilizamos". O
uso destes verbos é feito em função da atividade que o executivo tem. Uma coisa é ir às reuniões
do Centro de Saúde e acompanhar e dar opiniões, outra é agilizar, fazer negociações como no
caso da VL, outra ainda é influenciar, como acontece no Orfeão da Madalena.
Usando novamente da palavra a representante da CDU, Ângela Moreira, referiu que na
intervenção anterior não havia qualquer intenção de crítica da atuação da Junta de Freguesia. A

leitura do documento, no parágrafo em causa, levantou dúvidas que fizeram com que a CDU



VILA NOVA DE GAIA



tivesse que verificar de quem eram as competências para as tarefas aí descritas. E concluiu
dizendo que mais uma vez as palavras ferem sem ter necessidade que foi o que aconteceu e que
todas as questões que colocou tiveram como objetivo único tirar duvidas para que possa deliberar
em consciência.
Foi ainda dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que referiu que aceita as críticas,
desde que bem-intencionadas, porque estas ajudam a pensar e a corrigir atitudes que podem não
ser as melhores e usando o dito há dias pelo Sr. Primeiro-ministro, "só não erra quem não faz",
apenas se desilude quem se ilude, só que tem sonhos é que se desilude, aqueles que não são
sonhadores e são apenas amorfos só vivem para respirar não se desiludem. Disse ainda que lhe
custa muito tolerar as injustiças, que num dia se diga que este tipo é o melhor do mundo e na outro
se apelide o mesmo de ''besta quadrada''.
Ângela Moreira, no uso da palavra, reiterou que todas as suas palavras foram sempre numa análise
aos documentos e nunca em momento algum numa análise ao Sr. Presidente da Junta de
Freguesia.
Interveio ainda o representante do Nós Cidadãos, Eduardo Loureiro que quis fazer uma declaração
de voto e recuperou tudo o que havia sido dito anteriormente e por saber serem as contas certas e
que demonstram a forma de governar deste executivo e por estarem de acordo com o que nos
documentos consta, terão os mesmos o voto favorável do Nós Cidadãos.
Não havendo mais intervenções, foram os documentos colocados à votação sendo os documentos
relacionados com o Orçamento 2021, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de
Investimentos aprovados por maioria com as abstenções dos membros do PSD e CDU.
Colocado à votação o Mapa de Pessoal para o ano 2021, foi o mesmo aprovado por unanimidade.



VILA NOVA DE GAIA



3.6. Análise, discussão e votação da proposta do Executivo para contratação de empréstimo de curto prazo ou abertura de crédito de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 55 da Lei		
O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início a este ponto da Ordem de Trabalhos		
remetendo todos os detalhes da proposta para os documentos entregues e que constam como		
Anexo XIV.		
Interveio Ângela Moreira em representação da CDU, para dizer que na proposta deveria constar		
o limite do valor do empréstimo na própria proposta.		
A isto respondeu o Sr. Presidente da Junta que tal resulta da lei e que é o máximo de 10% do FFF		
O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, ainda a propósito da questão levantada pela		
representante da CDU, disse que o limite da autorização do empréstimo, consta nos documentos		
enviados e é de 10.713,40€		
Não havendo mais inscrições para participar, foi a proposta colocada à votação, sendo aprovada		
por maioria com a abstenção dos membros do PSD.		
3.7. Informações da Atividade do Executivo referente ao período de Setembro a Dezembro		
de 2020 e Situação Financeira;		
Iniciando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia disse		
que também os documentos de suporte à discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos foram		
remetidos a todos os membros da Assembleia de Freguesia. Anexos XV, XVI e XVII.		
Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para dar um enquadramento aos		
documentos tendo dito, que grande parte do que nos documentos se diz já foi discutido na		
mensagem que consta do documentos Grandes Opções do Plano, dizendo que a atividade normal		
da Junta de Freguesia neste período esteve muito virada para a área social com o Programa		
"Madalena Social". A este propósito comprometeu-se a enviar à Assembleia de Freguesia um		
relatório sobre o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Acção Social da Junta de Freguesia		
durante o presente ano.		





VILA NOVA DE GAIA



Sobre os "Cabazes de Natal" quis referir que o executivo põe sempre uma tónica especial nesta acção, é uma época especial para as famílias beneficiadas por esta acção e este ano fizeram 125 cabazes e que são uma boa ajuda. Referiu ainda a abertura do "Espaço Solidário" que consubstancia a ideia de a Junta de Freguesia ser receptora de dádivas para serem entregues a quem precisa. A gestão deste espaço é da responsabilidade do Gabinete de Acão Social. Mencionou ainda o mapa da situação financeira e o mapa das despesas Covid-19 onde se pode ver as despesas gastas pela Junta de Freguesia no combate às consequências da pandemia. Referindo o apoio aos alunos do Agrupamento de Escolas com pagamento de internet e ainda de routers para os alunos poderem ter acesso às aulas remotamente. A este propósito foram efetuados protocolos com Instituições para ajuda na manutenção dos custos fixos neste período de pandemia no valor de 3.900,00€. Referiu ainda a redução do valor da renda da loja do cemitério nos períodos em que o cemitério esteve encerrado. Este valor não está contabilizado, mas não deixa de ser dinheiro que não entra nas contas da Junta de Freguesia. Não havendo mais intervenções, foi o Ponto encerrado. Todos os elementos da Assembleia de Freguesia formularam votos de Bom Ano Novo e desejos de prosperidade e saúde aos presentes e a todos os madalenenses. 4. Segundo Período de Intervenção do Público Não havendo público nem tendo sido enviada qualquer comunicação, este ponto da Ordem de Trabalhos foi imediatamente encerrado. O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a todos os membros da Assembleia de Freguesia a disponibilidade, a forma cordata e produtiva como decorreu esta Assembleia de Freguesia referindo que desta forma a freguesia certamente ficará a ganhar. O Sr. Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, nada mais havendo a tratar, agradeceu as intervenções, dando por encerrada a reunião, pelas 00 horas e 14 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada e devidamente arquivada.





VILA NOVA DE GAIA

Esta ata contém (24) Vinte e Quatro páginas	
---	--

Madalena – Vila Nova de Gaia aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte.

O Presidente da Mesa,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,